

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



DECRETO MUNICIPAL Nº 0168/2015 de 22 de Dezembro de 2015.

Dispõe sobre Luto Oficial em Todo Território Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Vereador **CÁSSIO RICARDO DE SOUSA**, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Macaúbas, bem como a toda a Região;

CONSIDERANDO, a relevância dos serviços prestados, o legado que o Vereador e homem público **CÁSSIO RICARDO DE SOUSA** deixou como exemplo modelo de dignidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial de 07 (sete) dias, em todo território municipal, em homenagem póstuma ao Honroso **CÁSSIO RICARDO DE SOUSA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Bahia, 22 de Dezembro de 2015.


JOSE JOÃO PEREIRA
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



DECRETO MUNICIPAL Nº 0157-F/2015 de 03 de Novembro de 2015.

“Nomeia o Senhor Edivan Rêgo Silva, para ocupar o cargo de livre nomeação de Assessor Jurídico e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o Senhor **EDIVAN RÊGO SILVA**, para exercer o Cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, em conformidade com a Lei nº 536/2012, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 03 de Novembro de 2015.


JOSÉ JOÃO PEREIRA
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br